

Folha nº: 29
COF/TRE: 600

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Jul10 NUMERO: 2010NE001068 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 01754239/0001-10 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LT
ENDERECO : PATRIA 1448 SAO GERALDO
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90230-070

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM TERMOSTATO DIFERENCIAL P/ ADE
QUAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DO DEPÓSITO DE URNAS DO TRES. COMPLEMENTO EMPE
NHO N.2010NE001034. L.1023 PROC.304/2010-CMP PROT.33466/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AIEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPRO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8801

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 33,84

TRINTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 19Jul10 NUMERO: 2010NE001068 PROCESSO:
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 01754239/0001-10 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LT
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 26 -MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 33,84
 VALOR DO SEQ. : 33,84

VALOR COMPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE TERMOSTATO DIFERENCIAL, COM ACIONAMENTO A TRAVÉS DO DIFERENCIAL DE TEMPERATURA ENTRE SENSORES, MARCA FULL GAUGE.
 PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
 LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 80, 3º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, ENTRE 13 E 19H.
 PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.
 RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 33,84

[Handwritten signature of Eduardo Cardoso]

EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

[Handwritten signature of Salesio Bauer]

SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO

RECEBIMENTO

Aos dias 20 do mês de Julho
 de dois mil e dez foram-me entregues
 estes autos. E, para constar, eu
[Handwritten signature]
 lavrei o presente termo.

À Seção de Compras, para as providências cabíveis.
 Fpolis, em 20/7/10
[Handwritten signature]
 Rafael Alexandre Machado
 Coordenador de Material e Patrimônio